



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício nº: 132/2024
Processo: 1058722

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcílio Barenco Correa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Senhor Procurador,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 08/11/23, para adoção das providências que entender pertinentes, com fulcro no art. 32, VI, da Lei Orgânica.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora